

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COREN-MA Nº 035,  
31 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012.

Resolve:

Conceder Suprimento de Fundo Nº 01/2018 ao servidor Magno Luís Mendes da Silva, Gerente Administrativo, CPF: 254 985 173-00 matricula nº435, para atender despesas de pronto pagamento referentes ao a substituição de lâmpadas e instalações de banheiro com período de aplicação de 01/02/2018 a 15/02/2018.

Despesas:

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**

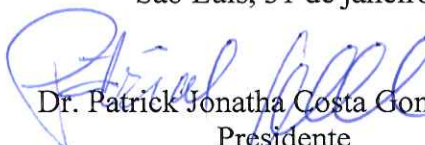
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ESTIMADO P/ UND.	PREÇO ESTIMADO TOTAL
01	Lâmpada fluorescente de 20w;	13 und	R\$ 4,23	R\$ 54,99
02	Lâmpada fluorescente de 40w;	40 und	R\$ 7,50	R\$ 300,00
03	Reator eletrônico para duas lâmpadas fluorescente;	08 und.	R\$ 23,99	R\$ 191,92
04	Sifão sanfonado para pia;	04 und.	R\$ 4,81	R\$ 19,24
05	Torneira para lavatório cromado em metal;	06 und.	R\$ 30,90	R\$ 185,40
06	Assento para vaso sanitário;	09 und.	R\$ 22,16	R\$ 199,44
07	Lixeira plástica com pedal 20 litros	04 und.	R\$ 24,91	R\$ 99,64
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.050,63</b>

*Pesquisa realizada in loco no Centro Elétrico no dia 30/01/2018*

Conceder o prazo até 02/03/2018, para encaminhamento da Prestação de Contas à Contabilidade, sendo que após este período estará servidor sujeito à Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Conselho Regional /Regional de Enfermagem Ma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 31 de janeiro de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes  
Presidente  
COREN/MA nº122493 -ENF